

2º TERMO ADITIVO Nº 124/2016

Segundo Termo Aditivo Nº 124/2016 ao Contrato Nº 324/2015, **Dispensa de Licitação 7/2015-00022**, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS / FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PARAGOMINAS e do outro a empresa: **AUTO ELÉTRICA E ACESSÓRIOS MODELO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 13.844.651/0001-00, situada à Av. Presidente Vargas s/n, Bairro: Angelim, Paragominas/PA, CEP: 68.625-130, que tem como objeto: “Contratação de Empresa especializada, para realizar serviços elétricos, quando necessários, nos ônibus e microônibus Escolares da Secretaria Municipal de Educação”. Referente ao acréscimo na ordem de 25% sobre o quantitativo do contrato.

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Aditivo tem fundamento no Art. 65, Inciso I, alínea – “b”, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA VIGÊNCIA:

2.1 O Contrato original nº. 324/2015 tem vigência de 31 de Dezembro de 2015 à 30 de Agosto 2016, prorrogado através do 1º Termo Aditivo nº 1055/2015.

CLÁUSULA III – DO VALOR:

3.1 A Administração adita ao contrato originário de nº 324/2015, o valor global de **R\$ 44.000,00 (QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)**, referente ao acréscimo na ordem de aproximadamente 25% sobre o quantitativo contratado, uma vez que a quantidade contratada não foi suficiente para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2016

4.1.1 Classificação Func. Programática/Atividade: 09041236112012.113 – Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB

4.1.2 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

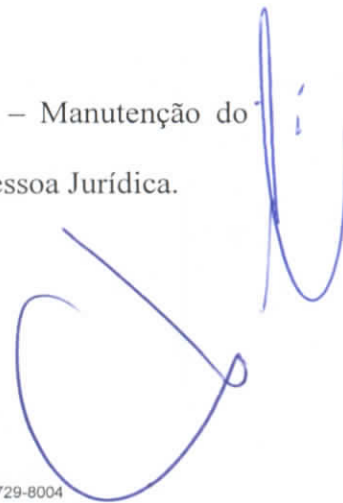
4.1.5 Subelemento: 3.3.90.39.99 – Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica.

4.1.6 Valor R\$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais)

4.1.7 Fonte de Recurso: FUNDEB


Manoel Jones da Silva
Superintendente Financeiro
SEMEC- Prefeitura Mun. de Paragominas





CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

5.1 Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 324/2015 firmado em 26 de Junho de 2015 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados unilateralmente assina a contratante este instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

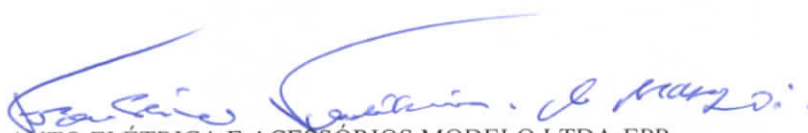
Paragominas, 21 de Março de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante



FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Secretária Municipal de Educação



AUTO ELÉTRICA E ACESSÓRIOS MODELO LTDA-EPP
FRANCISCO TEIXEIRA DE ARAÚJO
Contratada

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 

ANEXO I

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR SERVIÇOS ELÉTRICOS, QUANDO NECESSÁRIOS, NOS ÔNIBUS E MICROÔNIBUS ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2015”

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	V. UNIT.	V. TOTAL
518674	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	HORA	1.100	R\$ 40,00	R\$ 44.000,00

Especificação: a) Realizar os serviços elétricos para reestabelecer o funcionamento normal de limpadores de parabrisa, faróis, lâmpadas externas e internas, lanternas dianteiras, traseiras, relês, trava de portas, baterias, buzinas, sirene de ré, verificação de cabos e fios elétricos, revisão e recuperação de alternador, reparo e recuperação de motor de partida, verificação e recuperação do sistema elétrico de bomba de combustível, recuperação de bobina de ignição, troca de fusíveis e sensores diversos e demais serviços atinentes a parte elétrica da frota de ônibus escolares.

b) Contar com estrutura a adequada e instalações capazes de possibilitar o estacionamento dos veículos, na ocasião em que são destinados à realização dos serviços, localizada na sede deste Município;

c) Executar os serviços somente após a realização do diagnóstico pelo qual fique comprovada a necessidade de execução do serviço e em conformidade com a recomendação do representante da SEMEC;

d) Contar com Ferramentas adequadas à realização dos serviços;

e) Contar em seu quadro de pessoal com funcionário qualificado, especializado em serviços elétricos, para realizar os serviços nos veículos, considerando a frota a seguir relacionada: 08 ônibus escolares 4 x 2, marca volkswagen, ano 2012, modelo 2012, versão 15.190; 01 ônibus escolar 4 x 2, marca volkswagen, modelo COMIL SVELTO U, ano 2006, modelo 2006, versão 15.180; 02 ônibus escolares, marca volkswagen, ano 2009, modelo 2009, versão 15.190; 01 ônibus escolar, 4 X 2 (ADEQUADO PARA PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS), marca marcopolo volare, ano 2013, modelo 2014, versão V8L; 02 ônibus escolares, marca mercedes benz, ano 2013, modelo 2014, versão OF1519R.ORE, 02 ônibus escolares 4 x 4, 26 assentos, marca marcopolo volare, ano 2011, modelo 2012, versão VL8, 04 ônibus escolares 4 X 4, marca marcopolo volare, ano 2012, modelo 2013, versão V8L; 02 ônibus escolar 4 X 2, marca mercedes benz, ano 2013, modelo 2014, versão 14.185; 01 ônibus escolar, marca Mercedes Benz, Modelo CIFERAL CITAMAX U, ano 2004, modelo 2004;

f) Priorizar o serviço de forma que os veículos sejam liberados para retornar ao transporte em até 24 horas após a entrada em manutenção elétrica;

g) Arcar com as despesas referente às aquisições de todo material necessário à realização do serviço de elétricos para reestabelecer o funcionamento normal de limpadores de parabrisa, faróis, lâmpadas externas e internas, lanternas dianteiras, traseiras, relês, trava de portas, baterias, buzinas, sirene de ré, verificação de cabos e fios elétricos, revisão e recuperação de alternador, reparo e recuperação de motor de partida, verificação e recuperação do sistema elétrico de bomba de combustível, recuperação de bobina de ignição, troca de fusíveis e sensores diversos e demais serviços atinentes a parte elétrica da frota de ônibus escolares e material de limpeza.

Paragominas, 21 de Março de 2016.


 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
 PREFEITO MUNICIPAL
 Contratante


 Manoel Jones da Silva
 Superintendente Financeiro
 Supp. Prefeitura Mun. de Paragominas
 FUNDEB - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARAGOMINAS
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
 Secretária Municipal de Educação


 AUTO ELÉTRICA E ACESSÓRIOS MODELO LTDA-EPP
FRANCISCO TEIXEIRA DE ARAÚJO
 Contratada

TESTEMUNHAS: 1. 

2. 